

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Termo de Contrato nº 095/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 026/2016.

II – Instrumento Vinculante: Processo nº 14252/2018.

III – Contratado: PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

IV – OBJETO: Alteração do objeto do contrato nº 095/2016.

Onde lê-se: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar, nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Franco da Rocha, em conformidade com o termo de referência., por um período de 12 (doze) meses.

Leia-se: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços do preparo da alimentação escolar, incluindo a limpeza da área abrangida para o preparo e a manutenção preventiva e corretiva dos utensílios e equipamentos, em conformidade com o termo de referência.

V – INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 095/2016 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Franco da Rocha, 10 de outubro de 2018



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO